



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.941/2013

Denomina a atual Rua **Ciro Gomes de Rua Margarida Neves**, bairro **Planalto Ipiranga II**.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada a atual Rua **Ciro Gomes de Rua Margarida Neves**, no bairro **Planalto Ipiranga II**, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 14 de novembro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal